

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **“Contratação de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos e Aparelhos Médicos, Hospitalares e Odontológicos com reposição de até 20% de peças, junto a Secretaria de Saúde do município de Meruoca”**, vem, ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Convite nº 1305.01/2015, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor da Empresa **HUGO FROTA VIÑAS - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.169.319/0001-50, no valor global de **R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Meruoca – CE, 01 de Junho de 2015.


João Paulo Miranda Albuquerque
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, Sr(a). Sabrina Frota Cavalcante, no uso de suas atribuições legais, vem **HOMOLOGAR** o presente procedimento de licitação, realizado através do Convite nº 1305.01/2015 que tem como objeto a *“Contratação de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos e Aparelhos Médicos, Hospitalares e Odontológicos com reposição de até 20% de peças, junto a Secretaria de Saúde do município de Meruoca”*, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, evidenciam que o mesmo transcorreu dentro da legalidade, em especial aos preceitos preconizados na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor de **HUGO FROTA VIÑAS - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.169.319/0001-50, no valor global de **R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Meruoca – CE, 02 de Junho de 2015.


Sabrina Frota Cavalcante
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde